

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 01.16.01/2018-SEAD**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de TIANGUÁ-CE, consoante autorização da Sra. Ordenadora de Despesa **FRANCISCA DE SOUSA SANTOS**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA O VEICULO MOTONIVELADORA 120K CAT, PERTECENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:*

*a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"*

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 13.920,00 (Treze Mil, Novecentos e vinte Reais)**, valor este, que se enquadra no art. 23, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Tianguá-CE, tendo em vista a necessidade da **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA O VEICULO MOTONIVELADORA 120K CAT, PERTECENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Após isso, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEICULO MOTONIVELADORA 120K CAT, PERTECENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pela empresa **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 09.581.616/0001-78**, para a contratação direta está disposto abaixo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 13.920,00 (Treze Mil, Novecentos e vinte Reais)**

Tianguá – CE, 16 de Janeiro de 2019.

  
**Nilcirlene Melo de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação